ESTADO DA PARAÍBA
MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ
Criado pela Lei Municipal Nº. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal Nº. 068/2001
MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV – MÊS DE AGOSTO – SEGUNDA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2025 - EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Caturité
PREFEITURA MUNICPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 212 / 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CAISAN) DE CATURITÉ – PB, NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISAN).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais e considerando a lei orgânica municipal e o Decreto n° 013, de 23 de maio, de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os seguintes membros titulares e suplentes para compor o Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) de CATURITE - PB no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). Para mandato de 02 dois (anos), permitida a recondução por igual período.

Representantes do Poder Público Municipal

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:
Vilma Lúcia Gervásio da Cruz (Titular)
Gizelda Gervásio Gomes (Suplente)
b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Thamires da Silva Sousa Cardoso (Titular)
Gessica Daiane Faustino da Silva (Suplente)
c) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO:
Jessica Silva Alves Borba (Titular)
Igor Rafael Cabral de Brito (Suplente)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Caturité, Estado da Paraíba, em 25 de agosto de 2025.

Itamilson Francisco da Silva

ITAMILSON FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Constitucional

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV – MÊS DE AGOSTO
EDIÇÃO EXTRA – SEGUNDA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2025
Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.
REDAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité
CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com